



AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2016/2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

Institui diretrizes para aplicação de desconto, parcelamento, multas e juros nas cobranças de créditos da AFRAFEP exclusivamente por escritório de advocacia contratado para esse fim e dá outras providências;

O CONSELHO DELIBERATIVO no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 40, II do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar regras diante de negociações para parcelamentos e desconto de débitos de associados no âmbito da AFRAFEP, bem como a definição de juros e multas desses débitos nas cobranças efetuadas pelo escritório de advocacia de cobrança contratado,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a decisão da Diretoria Executiva a proceder desconto de 50% na multa e nos juros previstos na Resolução nº 003/2018 de 27 de abril de 2018 deste Conselho;

Art. 2º - Homologar a decisão da Diretoria Executiva de conceder à isenção total das multas e juros previstos na Resolução nº 003/2018 de 27 de abril de 2018 deste Conselho nas hipóteses de pagamento a vista do débito.

Art. 3º - Homologar a decisão da Diretoria Executiva para conceder parcelamento em até 10 vezes sob o valor total do débito negociado incluindo multa e juros;

CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br - afrafep@uol.com.br

Art. 4º - Homologar a decisão da Diretoria Executiva de proceder o pagamento do valor correspondente a 10% sobre cada crédito recebido a título de honorários advocatícios;

Art. 5º - Continua em vigor os dispostos na Resolução 003/2018 de 27 de abril de 2018 deste Conselho;

Art. 6º – Os dispostos desta Resolução serão aplicados para débitos constituídos até dezembro/2017;

Art. 7º - Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião realizada em 11 de setembro de 2018, e entra em vigor nesta data.



WAGNER LIRA PINHEIRO

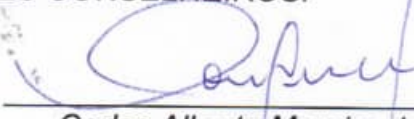
Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP



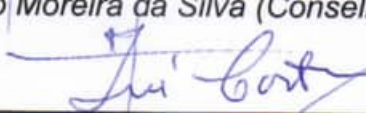
GLAUCO MENEZES BORGES

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

PARTICIPARAM DA REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018, OS SEGUINTE CONSELHEIROS:



Carlos Alberto Moreira da Silva (Conselheiro Suplente)



José Costa



José Pereira de Castro Filho



João Rocha Araújo Sobrinho

CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br - afrafep@uol.com.br